



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 4/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

PIBITI | BICT-FUNCAP | PIBITI-UFC | IT-VOLUNTÁRIA

(2002-2023)

ADITIVO III

1 - Altera os termos do item 1.2 - COTAS A SEREM CONFIRMADAS - 2022-2023

O valor da bolsa de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação da FUNCAP passa a ter o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

2 - Altera o inciso iii do item 5.1 - INDICAÇÃO DO BOLSISTA, que passa a ter a redação seguinte:

5 REQUISITOS PARA INDICAÇÃO E COMPROMISSOS DO BOLSISTA REMUNERADO OU VOLUNTÁRIO

5.1 INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- i ...**
- ii ...**
- iii** o candidato à bolsa da FUNCAP, durante a vigência do termo de outorga e concessão da bolsa, não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina;
- iv ...**
- v ...**
- vi ...**

Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3367698** e o código CRC **8847F9B5**.

Referência: Processo nº 23067.009612/2022-11

SEI nº 3367698

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
